

MATRÍCULA

23691

FOLHA

01

## 2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo  
 Serventuário  
 LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Apartamento nº 111, do 11º andar e seu box correspondente sob nº 25, do 2º andar do Edifício Araujo Novaes, Bloco 1, situado no Conjunto Residencial Souza Novaes, à Avenida Orozimbo Maia, nº 80, esquina com ruas Delfino Cintra, nº 100 e Capitão José de Souza, nº 65, nesta cidade, composto de living, sala de jantar, 3 dormitórios, dois banheiros, cozinha despensa, W.C. com área útil de 121,74 ms<sup>2</sup>, área comum de 55,93 ms<sup>2</sup>, total de 177,67 ms<sup>2</sup>, ideal no terreno de 22,92 ms<sup>2</sup> e porcentagem no terreno de 0,6488%, cujo terreno designado pelo nº 1, originário da unificação dos lotes B. C. 1 e 2, mede: 62,10 m. pelo alinhamento da rua Delfino Cintra; 71,44 ms. pelo alinhamento da Av. Orozimbo Maia; 86,70 ms. pelo alinhamento da rua Capitão José de Souza; 7,51 ms. em curva na confluência das vias Capitão José de Souza com a Av. Orozimbo Maia e 19,72 ms. na confluência das ruas Delfino Cintra e Capitão José de Souza. CCPM nº 042.028.666

**PROPRIETÁRIOS:** Cláudio de Souza Novaes, e s/m. Maria Aparecida Faria Novaes, brasileiros, proprietários, casados, CIC n. 014.103.778-49 e 014.320.878-00, respectivamente residentes e domiciliados nesta cidade.

**AQUISITIVO:** Matrícula nº 8770 deste cartório. Dom. fl. Campinas, 09 de maio de 1980. O Escr. Háb. \_\_\_\_\_

Amaury Cesar Magno. O Oficial do Registro \_\_\_\_\_

**EM TEMPO:** Na décima linha após a palavra confluência deverá constar: "confluência da Avenida Orozimbo Maia com a rua Delfino Cintra; 9,16 ms. em curva na confluência das vias Capitão José de Souza com a Av. Orozimbo Maia e 19,72 ms. em curva na confluência das ruas Delfino Cintra e Capitão José de Souza. CCPM Nº 042:028.666". de PROPRIETÁRIOS em diante continua certo: - - - - -

R.01 23691: Por escritura pública de 28 de março de 1980, do 1º Tabelião local, Lº 816, fls. 117, os proprietários acima qualificados VENDERAM o imóvel desta matrícula à ALCIBIADES FIRMINO DE GODOY, representante comercial, e sua mulher - MARIA SIMÕES DE GODOY, funcionária pública, casados no regime de comunhão de bens, CPF. 205.324.408-97; ALCIMAR FIRMINO DE

V. VERSO

MATRÍCULA do Sistema de Registro de Imóveis

23691

FOLHA

01

VERSO

GODOY, comerciário, solteiro, maior, CPF. 969.110.858-53, to dos brasileiros, residentes nesta cidade; por B 2.195.235,00. Campinas, 09 de maio de 1980. O Escr. Hab. A.C.Magno. O Oficial do Reg. *João*

R-02 23691: Pela mesma escritura retro, os proprietários - do R.1, já qualificados deram o imóvel desta matrícula em HI- POTECA do 1º grau s/concorrência de terceiros em favor da CAI- XA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília, CGC. nº - 00.360.305/0235-09, em garantia do débito de B/1.756.188,00, pagaveis em 240 meses, à taxa de juros de 10% a.a.- Campinas, 09 de maio de 1980. O Escr. Hab. A.C.Magno. O Oficial do Registro: *João*

R.03-23.691: Por escritura pública, de 23/3/83, do 1º Tab. local, Lº 911, fls. 246, os proprietários do R.1, já quali- ficados, VENDERAM o imóvel desta matrícula à JOSÉ MANOSA MO LIST, industrial, e sua mulher MARIA CINTA CURTO BENET, do lar, espanhóis, com permanência legal no país, casados sob o regime da separação de bens nos termos da legislação espa- nhola, residentes nesta cidade, inscritos no CPF sob o núme- ro 805.207.748-68, por CR\$7.548.394,02. - Campinas, 10 de maio de 1983. O Esc. *João* Otávio de Melo Annibal. O Oficial *João*

Av.04-23.691: Pela mesma escritura do R.03, os compradores/ ali qualificados, se SUBROGARAM junto à credora CAIXA ECONÔ- MICA FEDERAL - CEF, já qualificada, pelo pagamento do saldo devedor da hipoteca do R.02 desta matrícula, o qual importa atualmente em CR\$6.735.966,91, que será pago em 204 presta- ções remanescentes, continuando em pleno vigor a hipoteca - mencionada. - Campinas, 10/5/83. O Esc. *João* Otávio M. Annibal. O Oficial *João*

(vide fls. 02)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
de Imóveis

MATRICULA  
**23.691**

FOLHA  
**02**

## 2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

*Bel. João Luiz Teixeira de Camargo*  
2.º Oficial de Registro  
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

**Av.05-23.691:** Conforme instrumento particular datado de Campinas, 17 de setembro de 2002, faço constar que a credora Caixa Econômica Federal – CEF, autorizou o cancelamento da Hipoteca constante do R.02, Av.04 desta matrícula.-

Campinas, **03 JUN 2003**. O Escrevente: *[Assinatura]* Osvaldo Bafume.-

**Av.6/23.691:- NATURALIZAÇÃO** - Conforme Certificados de Naturalização firmados em Brasília/DF em 05 de novembro de 1984, expedidos pelo Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de justiça – Departamento Federal de Justiça, de acordo com a Portaria nº 445, de 24 de outubro de 1984, foram concedidas as naturalizações, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil a: 1) **JOSE MANOSA MOLIST**, natural da Espanha, nascido em 2 de maio de 1943, filho de Pedro Manosa e de Teresa Molist, residente no Estado de São Paulo, atualmente é portador da carteira de identidade RG nº 9.203.394-5-SSP/SP (doc. origem: Portaria Ministerial MJ N.445/84), inscrito no CPF sob nº 805.207.748-68; e 2) **MARIA CINTA CURTO BENET**, natural da Espanha, nascida em 9 de setembro de 1949, filha de Francisco Curto Andreu e de Maria Cinta Benet, residente no Estado de São Paulo, atualmente é portadora da carteira de identidade RG nº 10.788.689-3-SSP/SP (doc. origem: Portaria Ministerial MJ 00445/84), inscrita no CPF sob nº 962.449.178-04. Protocolado sob nº 295.120 em 19/2/2013.(JB)

Campinas, **04 MAR 2013** *[Assinatura]* **Cláudio Lovato**  
O Escrevente Autorizado

**R.7/23.691:- VENDA E COMPRA** - Por instrumento particular, com força de escritura pública, em conformidade com o artigo 61 e parágrafos, da Lei 4.380/64, com as alterações introduzidas pela Lei 5.049/66; e Lei 9.514/97, assinado em Campinas/SP, em 28 de dezembro de 2012, os proprietários **JOSE MANOSA MOLIST**, e sua mulher **MARIA CINTA CURTO BENET**, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$ 260.000,00 à **VALDIRENE APARECIDA DE MIRANDA BRANDÃO**, brasileira, cabeleireira, portadora da carteira de identidade nº 24.193.903-3, emissão SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 149.889.528-00, assistida de seu marido **Eliemerson Rodrigues Brandão**, brasileiro, torneiro mecânico, portador da

Operador Nacional  
de Registro  
Eletrônico de ImóveisMATRÍCULA  
**23.691**

FICHA

**02**

VERSO

carteira de identidade nº24.195.978-0, emissão SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 212.576.878-08, casados pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Campinas/SP, na Rua Marechal Deodoro, nº 936, apartamento 33, Centro. Forma de pagamento: R\$ 52.000,00 com recursos próprios; R\$ 0,00 com recursos da conta vinculada do FGTS; e R\$208.000,00 com recursos do financiamento concedido pelo Banco do Brasil S/A, referido no R.8. Protocolado sob nº 295.120 em 19/2/2013. (JB)

Campinas, 04 MAR 2013

Cláudio Lovato

O Escrevente Autorizado

**R.8/23.691:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo mesmo instrumento particular referido no R.7, a adquirente **VALDIRENE APARECIDA DE MIRANDA BRANDÃO**, assistida de seu marido **Eliemerson Rodrigues Brandão**, já qualificados, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, ao **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência Rua Doutor Quirino/SP, prefixo 9503-X, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/6311-83, para garantia de dívida no valor de R\$ 208.000,00 pagável no prazo de amortização de 301 meses, em prestações mensais, sucessivas e reajustáveis na forma de título, calculadas segundo o Sistema de Amortização SAC, vencendo-se a primeira prestação em 15/02/2013, estando demais cláusulas e condições constantes do título. Em garantia da dívida a DEVEDORA transmite ao CREDOR a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula. Resolvido o contrato, voltará o imóvel à propriedade da devedora. A presente alienação fiduciária é feita nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/1997. Protocolado sob nº 295.120 em 19/2/2013. (JB)

Campinas, 04 MAR 2013

Cláudio Lovato

O Escrevente Autorizado

**Av.9/23.691:- PACTO ANTENUPCIAL** – Promove-se a presente averbação, nos termos do instrumento particular objeto do R.7 desta matrícula, para constar que a adquirente **VALDIRENE APARECIDA DE MIRANDA BRANDÃO** e seu marido **ELIEMERSON RODRIGUES BRANDÃO**, já qualificados, são casados pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos do Pacto Antenupcial registrado sob nº 10.310, no livro 03-Registro Auxiliar, do 3º Registro Imobiliário local. Protocolado sob nº 295.120 em 19/2/2013. (JB)

Campinas, 04 MAR 2013

Cláudio Lovato

O Escrevente Autorizado

(continua na ficha 03)

MATRÍCULA

23.691

Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

FICHA

03

**2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

*Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo*  
Oficial

## LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Prenotação nº 384.958 de 24/03/2021.

**Av.10/23.691 - PENHORA** - Nos termos do arquivo eletrônico encaminhado via internet pelo sistema eletrônico denominado "Penhora Online", gerenciado e administrado pela Associação dos Registradores Imobiliários do Estado de São Paulo (ARISP), com o número de protocolo de penhora online nº PH000359498, encaminhado aos 23/03/2021, pelo Escrivã/Diretora Conceição Aparecida F. R. de Siqueira, extraída do Processo da ação de Execução Civil nº 10113997020148260114, em trâmite perante o 6º Ofício Cível de Campinas/SP, figurando como exequente CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL SOUZA NOVAES, inscrito no CNPJ sob nº 52.354.727/0001-70, e como executado **VALDIRENE APARECIDA DE MIRANDA**, inscrita no CPF nº 149.889.528-00 foi procedida a **PENHORA** de 100% dos direitos de devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 32.498,38 (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), ficando nomeado como depositário Valdirene Aparecida de Miranda. Título analisado e digitado por Felipe Ruiz Bastos.

Selo digital nº 123851321GA000223486MH212.

Campinas, 31 de março de 2021. O Substituto do Oficial  
Murilo Hákime Pimenta.